



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00204 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 070/2014

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2014, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

Considerando a Lei Complementar nº 027/2011, que instituiu o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste - PR;

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03(três) funcionários estáveis designados pela autoridade competente, que por sua vez indicará o presidente;

Considerando a necessidade da administração pública de controle e fiscalização das condutas irregulares dos Servidores Públicos;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar nº 001/2014, composta pelos Senhores **Fabricio Rogerio Becegato, Fernando Silveira e Sirlene Ferreira Augustinhaki**, sob a presidencia do primeiro.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos do processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 172 do Regime Juridico Único dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 027/2011).

Art. 3º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando de relevância para o Município.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 09 de abril de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00204 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI - Nº 1009 / 2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.373.841,47 (três milhões trezentos setenta e três mil oitocentos e quarenta e um real e quarenta e sete centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 3.373.841,47 (três milhões trezentos setenta e três mil oitocentos e quarenta e um real e quarenta e sete centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.
06.003.00.000.0000.0.000.
06.003.12.361.0009.1.030.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL

440 - 4.4.90.51.00.00

31137 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.373.841,47

Total Suplementação: 3.373.841,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita: 2.4.7.1.02.02.00.00

Fonte: 31137

3.373.841,47

Total da Receita: 3.373.841,47

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 09 de abril de 2014.


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00204 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGAO Nº 007/2013

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: E. G. Passos & Cia Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Sétima do Contrato original, DA VIGENCIA, o qual prorroga o prazo de execução para 30 de Junho de 2014, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 013/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros para veículos da frota Municipal, notadamente o Anexo I, que veicula as especificações técnicas.

Data da Abertura: 28/04/2013

Horário de Entrega dos Envelopes: 09:00 hs

Horário de Abertura dos Envelopes: 09:30 hs

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, de Segunda e Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, em até 48 Horas úteis anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122, ramal 18, no horário de expediente a partir de 09 de Abril de 2014

Santa Tereza do Oeste, de 08 de Abril de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00204 - 4 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: Baseggio e Bertol Engenharia e Construções Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Contratação de empresa para execução de 3.498,76 m2 de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares neste Município, Trecho: Rua Guarani (Entre a Praça Souza Naves e Rua Rui Barbosa), Área: 1.218,71m2; Rua Castro Alves (Entre a Rua Nacional e Rua Guarani); Área: 660,43m2; Rua Rui Barbosa (Entre a Rua Nacional e Rua Rincão Comprido); Área: 1.619,62m2.

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 162/2013 de 30 de Dezembro de 2013 e integrada pelos senhores: Marilsa Aparecida da Silva, Valmor Reuter e Ednilson Plácido dos Santos.

HOMOLOGO o parecer da mesma.

Adjudico o objeto desta Licitação e comunique ao proponente vencedor: Baseggio e Bertol Engenharia e Construções Ltda – ME, para assinatura do contrato.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 08 de Abril de 2014.